SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 16/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESSOAL DE APOIO (FISCAL DE SALA/FISCAL DE CORREDOR)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1653, de 14 de março de 2024, publicada no DOU de 15 de março de 2024, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 2661 de 27/05/2024, publicada no DOU de 28/05/2024, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal para atuar como apoio (Fiscal de Sala e Fiscal de Corredor) na aplicação do Processo Seletivo do IF Goiano Campus Cristalina, para ingresso em 2027/1 nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Edital nº 14, de 29 de setembro de 2026) e nos Cursos de Graduação (Edital nº 15, de 20 de outubro de 2026) a ser realizado no município de Cristalina - Goiás.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa selecionar até 20 candidatos(as) para exercerem a função de Pessoal de Apoio (Fiscal de Sala e Fiscal de Corredor) durante a aplicação da prova mencionada, que ocorrerá nos dias **15 de novembro de 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** e, **29 de novembro de 2026 para os Cursos Superiores**. Este número de vagas poderá ser alterado, para mais ou para menos, conforme a necessidade da Comissão, de acordo com o número de inscritos e de salas necessárias para a realização do exame de seleção 2027/1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Cursos Superiores do IF Goiano Campus Cristalina.

1.2. A atuação é em caráter temporário e restrita ao dia de aplicação da prova, com carga horária de cinco (5) horas, distribuída entre 12h30min e 17h30min.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração bruta pelos serviços prestados é estimada em R$**35,76 (trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)** por hora trabalhada;

2.2. A data de pagamento não está prevista neste Edital, uma vez que está sujeita à disponibilidade de recursos do orçamento;

2.3. Na ocasião do pagamento, os valores devidos serão creditados na folha de pagamento do(a) servidor(a).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser servidor público federal nos termos do Art. 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme determina o REGULAMENTO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS DE CURSOS OU CONCURSOS, disponível em: https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Manual_GECC_atualizado.pdf.

b) Ter disponibilidade total de horário no(s) dia(s) 15 e/ou 29/11/2026 (domingo), entre 12h30min e 17h30min.

c) Manter ativa a conta bancária informada no ato da inscrição, até o pagamento da remuneração.

d) Estar ciente e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital, sendo a sua inscrição considerada como manifestação expressa de concordância com os termos aqui descritos.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	**Data**
Publicação do Edital	04/11/2026
Período de inscrições	05/11/2026 a 09/11/2026 (até às 23h59)
Divulgação do resultado (Lista de Selecionados)	10/11/2026
Convocação para reunião de alinhamento (obrigatória)	11/11/2026
Aplicação da prova	**15/11/2026 e 29/11/2026 (Domingo)**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via**preenchimento do formulário online (Google Forms): forms.gle/XgyJZKdXQUGMp53T9.**

5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente informar os seguintes dados: nome completo, n° de matrícula de servidor(a), CPF, RG, endereço completo, n° de telefone, endereço de e-mail, dia(s) que terá disponibilidade para participar do processo seletivo, dados bancários e titulação (anexar o comprovante).

5.3. A Comissão não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas.

6. DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. A seleção será realizada por meio de sorteio público, tanto para a seleção do(a) candidato(a), quanto para a sua função (Fiscal de Sala ou Fiscal de Corredor). Serão sorteados(as) candidatos(as) até o número de vagas disponíveis, conforme item 1.1 do Edital.

6.2. O resultado com a lista dos(as) candidatos(as) selecionados será divulgado no dia **10/11/2026**, no endereço eletrônico (site): **www.ifgoiano.edu.br/cristalina**.

6.3. A reunião de alinhamento ocorrerá no dia 12/11/2026, entre 18h00min e 20h00min, de forma remota, por meio de link a ser compartilhado via e-mail no dia 11/11/2026.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao pessoal de apoio selecionado:

a) Participar da reunião obrigatória de alinhamento;

b) Chegar ao local de prova no horário estipulado pelo Edital;

d) Recepcionar os candidatos e encaminhá-los às suas respectivas salas;

e) Realizar a coleta de assinaturas e identificação dos candidatos;

f) Fiscalizar a sala ou corredor, durante toda a aplicação da prova, garantindo o cumprimento das regras do edital da prova;

g) Acompanhar os candidatos aos banheiros e bebedouros, conforme demanda;

h) Distribuir e recolher os cadernos de prova e folhas de resposta;

i) Executar outras tarefas correlatas solicitadas pela Comissão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação total das condições estabelecidas neste edital.

8.2. O(A) candidato(a) não poderá se ausentar das suas funções sem a autorização de um dos membros da Comissão.

8.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia e horário estabelecidos para a prestação do serviço, implica no não recebimento da remuneração prevista no edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Cristalina - GO, 04 de novembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral do IF Goiano Campus Cristalina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPCRIS**, em 03/11/2026 09:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872971
Código de Autenticação: 9205b853b3